

RESOLUÇÃO 01/2026

Dispõe sobre a eleição e nomeação da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tianguá – COMDICATI, para o biênio 2026-2028.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal nº 8.069/1990.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1596/2023 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Tianguá.

CONSIDERANDO a resolução nº 04/2024 que dispõe sobre seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tianguá – COMDICATI, para o biênio 2026-2028, os seguintes conselheiros:

I – Presidente – João, representante da entidade Cáritas Diocesana.

II – Vice-presidente – Cláudia, representante da entidade Obras Diocesana.

Art. 2º O mandato da Presidência e Vice-Presidência terá vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se na data de sua publicação, podendo haver recondução conforme disposto no Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tianguá – CE, 02 de março de 2026.



Marystella Dantas Magalhães

Presidenta do COMDICATI